



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 101 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/05/2020
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente.

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** a 1º sargento da Polícia Militar a senhora **MARLENE CÂNDIDA LUCAS.** , pelo excelente serviço prestado a sociedade ipatinguense.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao homenageado, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de maio de 2020.


Gustavo M. Nunes
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

GUSTAVO MORAIS NUNES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Justificativa:

A homenageada faz jus está Moção por seu horando serviço dedicado a proteção da sociedade ipatinguesa, e é por esta razão que conclamamos aos nobre edis esta singela e valorosa moção de aplausos.


Gustavo M. Nunes
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga